

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C.E IMPOSTOS
COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

COMMUNICADO Nº.1/76
14-1-1976

A TODOS OS TRABALHADORES DO PAÍS:

I-Em 9 do corrente, em consequência de uma convocatória feita por dois elementos, reuniu-se a Comissão Coordenadora Central, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º-Apreciação do ante-projecto dos estatutos da nossa organização;
- 2º-Determinação da metodologia para sua discussão e aprovação pelas bases;
- 3º-Reestruturação da C.C.C. e definição da sua actuação, dentro do movimento sindical dos Trabalhadores da Função Pública.

II-Presentes oito elementos efectivos (um por representação) e um suplente, foram tomadas as seguintes decisões:

- A)-Aprovado o ante-projecto dos estatutos, por oito votos a favor e um contra;
 - B)-Aprovado por unanimidade a metodologia para sua discussão e aprovação;
 - C)-Transferir o Secretariado de Lisboa para Setúbal (Direcção de Finanças), ao qual ficará afecto todo o serviço de expediente, contabilidade e tesouraria, tendo em vista uma maior eficiência, porquanto é possível dispor no local escolhido dos meios humanos e materiais capazes de dar rápido andamento aos serviços específicos da nossa Organização;
 - D)-Delegar nos colegas Guerreiro Lourenço e Vieira toda a representação a nível departamental e os contactos com o movimento sindical dos T.F.P., localizados em Lisboa;
 - E)-Estar presente, de harmonia com o comunicado da Repartição de Finanças do Entrocamento, no plenário pela mesma convocado, a nível distrital, marcando-se, para o efeito, o próximo dia 24, pelas 16 horas;
 - F)-Responder a uma carta da Comissão Distrital do Évora, relativa ao movimento paralelo dos Trabalhadores da Função Pública;
 - G)-Fazer uma auto-crítica à actuação da C.C.C. nos últimos quatro meses de forma a extinguirem-se os aspectos negativos e imprimir-se uma dinâmica capaz de fazer renascer o espírito de militância sindical, não só nos seus elementos, como, em especial, dos trabalhadores da D.G.C. e Impostos, com vista à constituição, a curto prazo, da organização sindical que melhor nos sirva, bem como a todos os trabalhadores da Função Pública;
 - H)-Iniciar um movimento de defesa das remunerações acessórias, face ao projecto de Decreto-Lei sobre as diuturnidades.
- III-De harmonia com as decisões referidas nas alíneas a) e b) do Nº.II, vão ser enviadas, dentro de breves dias, as propostas e metodologias necessárias para serem distribuídas pelas repartições de finanças desse distrito.

Como na elaboração desses documentos vão ser consumidas várias resmas de papel, tinta em quantidade apreciável e centenas de escudos em franquias postais e esta Comissão está desprovida de fundos próprios para fazer face a tais despesas, solicita-se a essa Comissão que nos envie um subsídio para lhes fazer face, de acordo com as disponibilidades actuais.

Saudações sindicais.

Pel'A COMISSÃO C.CENTRAL,

